



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3225-0300

Site: www.inimutaba.mg.gov.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

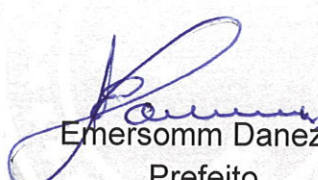
Revoga os incisos XVIII, XX, XXI e o §4º, do inciso XXIV, todos do art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

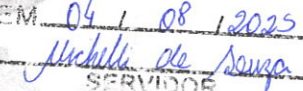
A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XVIII, XX, XXI e o §4º, do inciso XXIV, todos do art. 92, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 4 de agosto de 2025.


Emersomm Danezzi
Prefeito

DOCUMENTO RECEBIDO NA
SECRETARIA DA CÂMARA
EM 04 / 08 / 2025

SERVIDOR